PARA QUEM JÁ OBTEVE O PASSE LIVRE EM ANOS ANTERIORES (RENOVAÇÃO):

- Preencher o formulário de inscrição;
- Cópia da Identidade, ou CNH, ou CTPS, ou Certidão de Nascimento (certidão de nascimento permitida somente para menores de 18 anos);
- Cópia do CPF do estudante (obrigatório para todas as idades);
- Atestado de Matrícula de 2024 com data de emissão no máximo 90 dias, e deverá conter:

  1. Nome do aluno completo;

  2. Período de início e término do curso;

  3. Dias da semana que terá aula;

  4. Turno;

  5. Autenticação da instituição de ensino, com o carimbo com assinatura e o carimbo da instituição de ensino, ou assinatura eletrônica; e

  6. Informar que as aulas são presenciais;

- Atestado de Frequência mínima de 75% do último ano que utilizou o passe livre;
- Declaração do grupo familiar feito pelo estudante com assinatura registrada em cartório. Caso o estudante for menor de idade a declaração deverá ser feita pelo responsável legal (o verso do formulário de inscrição encontra-se a Declaração Familiar);
- Cópia do documento de identidade de todo o grupo familiar declarado, ou Certidão de Nascimento (Certidão de Nascimento só será permitida para menores de 18 anos);

  Comprovante de residência com data de emissão no máximo 90 dias. (Caso o comprovante não esteja em nome do aluno, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside no endereço sob forma de aluguel ou casa cedido, e anexar a cópia do RG do declarante. {clique aqui para acessar o modelo de declaração de residência};

- Fica dispensada a apresentação dos comprovantes de renda os estudantes que comprovarem ser beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI na modalidade integral, do Programa de Assistência Estudantil - PRAE, do Programa

Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ou de outros programas públicos assistenciais que identifiquem e caracterizem as famílias de baixa renda, sem prejuízo aos estudantes que já obtiveram o benefício com a regra anterior até o término do ano letivo. (Redação do parágrafo dada pelo Decreto Nº 55013 DE 28/01/2020).